

Moção de Repúdio 0002/2024

MOÇÃO Nº 0002/2024 Moção de Repúdio ao Decreto do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite o qual modifica o regulamento do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias.

Os vereadores da Bancada do Partido Progressistas – PP de Charrua R/S, juntamente com os demais vereadores, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Charrua R/S, em seu art. 21, e o Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores, requer que, após a tramitação regimental, e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, essa **Moção de Repúdio**, onde o escopo principal é repudiar o Decreto do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite o qual modifica o regulamento do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias.

JUSTIFICATIVA

Por meio desta Moção, manifestamos veemente repúdio ao Decreto nº 57.383, datado de 16 de dezembro de 2023, que altera o Regulamento, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações do Estado do Rio Grande do Sul. Estabelecido para entrar em vigor em 01 de abril de 2024, o referido decreto resultará em um aumento de 12% no ICMS sobre uma variedade de produtos básicos.

Considerando que esse aumento de tributação não apenas onera injustamente os cidadãos, mas também impacta negativamente a atividade empresarial, manifestamos a indignação de toda população, especialmente aquele de média e baixa renda, diante das severas consequências decorrentes das medidas impostas. É inaceitável que iniciativas desse tipo sobrecarreguem ainda mais a população, já enfrentando dificuldades decorrentes da crise econômica.

Ante ao exposto, firmamos aqui, nosso repúdio e inconformismo com a modificação do Regulamento do Imposto, pois o mesmo irá impactar na mesa de todos os gaúchos.

Sala de Sessões Valdir Augusto Hann, em 10 de abril de 2024.

João Vítor Rebelato
PRESIDENTE
Vereador – PP

Sergio Cardoso
Vereador – PTB

Eliana Paze Zanivan
Vereador– MDB

Silvio da Cruz
Vereador – PP

Marcelo Fochi
Vereador – MDB

Marli Galafassi Machado
Vereadora – PP

Marcos Scariot
Vereador – MDB

Nilva Rebelatto
Vereadora – PP

Vilseu Fontana Júnior
Vereador– PP